

Ata da quinta reunião ordinária da Câmara Municipal de Boa Esperança – legislatura 2017/2020.

Realizou-se no dia onze de abril de dois mil e dezessete, às dezoito horas, a quinta reunião ordinária da Câmara Municipal de Boa Esperança, após verificação do quorum, estando presentes os seguintes Vereadores: Divino José Costa, Willer José de Araújo, Alvânio Pacelli Figueiredo Junior, Antônio Donizeti da Cunha, Antonio Justino Neto, Luciana Cândida Paula, Ludwig Von Klaus Dovik Gischewski, Luiz Valentino Pimenta, Marcelino Batista Silva, Robson Ramon Resende, Sebastião Monteiro e Vailton de Amaral. Em seguida o Presidente Vereador Divino José Costa pediu ao Vereador Sebastião que fizesse a prece inicial. Na sequência foi colocada em votação a ata da 4ª reunião ordinária a qual foi aprovada por todos os Vereadores presentes. Dando continuidade foi justificada a ausência do Vereador Delber, o qual se encontra em uma cerimônia do Colegiado Executivo dos Fóruns Regionais de Governo do sul de Minas na cidade de Poços de Caldas. Em seguida foi feita a leitura do Ofício nº 268/2017, do Poder Executivo, pedindo a retirada do Projeto de Lei nº 29/2017, que cria Autarquia Municipal de Turismo e Eventos de Boa Esperança e dá outras providências. Na sequência foi feita a leitura da Indicação nº 34/2017, de autoria do Vereador Dovik, a qual solicita determinações administrativas visando a implantação de uma Quadra Poliesportiva na confluência da Rua João Camilo da Silva com a Rua Santana, Bairro Vila Bélem, na área operacional do DER. Dando prosseguimento foi feita a leitura da Indicação nº 35/2017, de autoria da Vereadora Luciana a qual solicita providências administrativas junto ao Setor Municipal de Obras e Serviços Públicos, destinadas a proceder a continuidade das obras de revitalização da Praça Pública do Bairro Maringá, considerando que observa-se que as obras estão em ritmo lento, num espaço público tão importante para aquela comunidade e seu entorno. Ato contínuo foi feita a leitura da Indicação nº 36/2017, também de autoria da Vereadora Luciana, a qual solicita providências administrativas junto ao Setor Municipal de Obras e Serviços Públicos, destinadas às seguintes ações: 1 - Pavimentação asfáltica e limpeza do mato na Rua Pernambuco, no Bairro Maringá; 2 - Calçamento e limpeza do beco da Rua Sergipe, na sequência da Rua Rio Grande do Norte, no Bairro Bela Vista; 3 - Calçamento nos seguimentos das Ruas Goiás e Sergipe, nas proximidades da Igreja Santo Expedito, no Bairro

Maringá e 4 - Que o serviço municipal de coleta de lixo seja realizado no Bairro Santa Luzia, contíguo à Igreja Santo Expedito. Na sequência foi feita a leitura da Proposta de Emenda à Lei Orgânica Municipal nº 01/2017, que dispõe sobre alteração ao texto da Lei Orgânica Municipal. Após discussão e posterior votação a Proposta de Emenda à Lei Orgânica Municipal foi aprovada em 1º turno por todos os Vereadores presentes. Dando continuidade foi feita a leitura do Projeto de Resolução nº 01/2017, que dispõe sobre alteração do Art. 113, da Resolução nº 049/1996, que estabeleceu o Regimento Interno da Câmara Municipal de Boa Esperança. Após discussão e posterior votação o Projeto de Resolução foi aprovado por todos os Vereadores presentes. Em seguida foi feita a leitura do Projeto de Resolução nº 02/2017, que referenda despesa para o orçamento do exercício financeiro de 2018. Após discussão e posterior votação o Projeto de Resolução foi aprovado por todos os Vereadores presentes. Ato contínuo foi feita a leitura do Projeto de Resolução nº 03/2017, que referenda Plano Plurianual de Investimentos da Câmara Municipal, para o Quadriênio Orçamentário de 2018, 2019, 2020 e 2021, a ser incluído no Plano do Município (PPA). Após discussão e posterior votação o Projeto de Resolução foi aprovado por todos os Vereadores presentes. Na sequência foi feita a leitura do Projeto de Lei nº 28/2017, que altera o §5º e §6º do Art. 1º, da Lei Municipal nº 4566, de 23 de Fevereiro de 2017, que autoriza o Poder Executivo Municipal a conceder anistia e parcelamento, sob condições, dos encargos derivados dos tributos que menciona e dá outras providências. Com o intuito de corrigir e adequar a redação o Vereador Marcelino sugeriu uma emenda modificativa no Art. 1º, acrescentando-se a expressão “do Art. 1º”. Após discussão e posterior votação o Projeto de Lei foi aprovado por todos os Vereadores presentes juntamente com a emenda proposta. Em seguida foi feita a leitura do Projeto de Lei nº 30/2017, que autoriza o município de Boa Esperança a ceder, sob o regime de comodato o imóvel urbano Estádio Dr. Joaquim Vilela ao Minas Esporte Clube – MEC e dá outras providências. Com o intuito de corrigir e adequar a redação, o Vereador Sebastião sugeriu uma emenda modificativa na ementa, passando para a seguinte forma correta: “Autoriza o Município de Boa Esperança a proceder concessão de uso gratuito, o imóvel público urbano, Estádio Dr. Joaquim Vilela, ao MINAS ESPORTE CLUBE – MEC, revoga a Lei nº 1460, de 08/05/1990, e dá outras providências”; o Vereador Sebastião sugeriu, ainda, uma emenda modificativa no Art. 1º,

passando para a seguinte forma correta: “Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder concessão de uso gratuito, pelo prazo de 01 (um) ano, a partir da data de publicação desta Lei, ao **MINAS ESPORTE CLUBE - MEC**, entidade civil, sem fins lucrativos ou econômicos, inscrito no CNPJ/MF nº 07.753.790/0001-25, representado pelo seu Presidente, Sr. João Batista dos Santos, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade nº MG-3028232, expedida pela SSP/MG, inscrito no CPF/MF sob o nº 413.311.416-72, residente e domiciliado à Rua José Oswaldo da Silva, nº 30, Bairro Cidade Nova, em Boa Esperança, MG, tendo como objeto o imóvel público urbano, Estádio Dr. Joaquim Vilela, inscrito no CRI local, sob a matrícula nº 14.523, Livro 02, com a seguinte descrição:”; o Vereador Sebastião sugeriu também uma emenda modificativa no Art. 2º, passando para a seguinte forma correta: “Art. 2º - Do termo de contrato de concessão de uso gratuito a ser assinado entre as partes contratantes, deverão constar os deveres, obrigações e outras cláusulas julgadas do interesse de ambas as partes, mormente no que se refere às despesas de manutenção e custeio derivadas de seu uso.”; o mesmo Vereador sugeriu, ainda, uma emenda modificativa no Art. 3º, substituindo-se a expressão “comodatário” pela expressão “concessionário”; o Vereador sugeriu também uma emenda modificativa no Art. 4º, acrescentando-se a expressão “à partir da edição desta Lei”; sugeriu, ainda, emenda modificativa no Art. 5º, passando para a seguinte forma correta: “Art. 5º - Faz parte integrante desta Lei cópia da Certidão do Registro do Imóvel concedido.” e o mesmo sugeriu ainda, uma emenda modificativa no Art. 6º, passando para a seguinte forma correta: “Art. 6º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a Lei nº 1460, de 08/05/1990.”. o Presidente Vereador Divino José Costa salientou que era necessária uma mudança na administração do MEC pois muitas pessoas haviam deixado de prestigiar os eventos sediados no estádio. Dada a palavra ao Sr. Aroldo Rosa Medeiros Junior, Secretário Municipal de Esportes, este salientou que a portaria e o bar do estádio sempre foram utilizados para levantar recursos financeiros mas que isto não havia sido oficializado mas que, com a aprovação do Projeto de Lei, estes recursos serão melhor aproveitados. Após discussão e posterior votação o Projeto de Lei foi aprovado por todos os Vereadores presentes juntamente com as emendas propostas. Ato contínuo foi feita a leitura do Projeto de Lei nº 31/2017, que altera vencimento de cargo constante do anexo único da Lei Municipal nº

3742, de 10 de Maio de 2012, que cria Centro de Referencia Especializado Social – CREAS, e dá outras providências. Com o intuito de corrigir e adequar a redação o Vereador Sebastião sugeriu uma emenda modificativa no Art. 1º, suprimindo-se a expressão “Art. 1º”, que se encontra em duplicidade; no mesmo sentido o Vereador Dovik sugeriu uma emenda modificativa no mesmo artigo, passando para a seguinte forma correta: “Art. 1º - Fica alterado o vencimento do cargo de Coordenador de Proteção Social Especial, constante do Anexo Único da Lei Municipal nº 3742, de 10 de maio de 2012, que cria o Centro de Referência Especializado de Assistência Social – CREAS, passando o mesmo ao valor de R\$2.310,00 (dois mil trezentos e dez reais).” Após discussão e posterior votação o Projeto de Lei foi aprovado por todos os Vereadores presentes juntamente com as emendas propostas. Na sequência foi feita a leitura do Projeto de Lei nº 32/2017, que altera vencimento de cargo constante do anexo único da Lei Municipal nº 3742, de 10 de Maio de 2012, que cria Centro de Referencia de Assistência Social – CRAS, e dá outras providências. Com o intuito de corrigir e adequar a redação o Vereador Sebastião sugeriu uma emenda modificativa no Art. 1º, suprimindo-se a expressão “Art. 1º”, que se encontra em duplicidade; no mesmo sentido o Vereador Dovik sugeriu uma emenda modificativa na Ementa, substituindo-se a expressão: “VENCIMENTOS DE CARGOS CONSTANTES” pela expressão: “VENCIMENTO DE CARGO CONSTANTE” e emenda modificativa no Art. 1º, passando para a seguinte forma correta: “Art. 1º - Fica alterado o vencimento do cargo de Coordenador de Proteção Social Básica e Gestor do Bolsa Família, constante do Anexo Único da Lei Municipal nº 3743, de 10 de maio de 2012, que cria o Centro de Referência de Assistência Social - CRAS, passando o mesmo ao valor de R\$2.310,00 (dois mil trezentos e dez reais).” Após discussão e posterior votação o Projeto de Lei foi aprovado por todos os Vereadores presentes juntamente com as emendas propostas. Dando continuidade foi feita a leitura do Projeto de Lei nº 33/2017, que dispõe sobre alteração do Art. 32, da Lei nº 3006, de 28.02.2005, que estabeleceu a estrutura do Plano de Cargos e Carreiras dos Servidores da Câmara Municipal de Boa Esperança – MG, com alterações ulteriores e dá outras providências. Após discussão e posterior votação o Projeto de Lei foi aprovado por todos os Vereadores presentes. Na sequência a Assessoria Jurídica, na pessoa do Dr. Euribes Tavares, fez a leitura do Parecer Verbal das Comissões Permanentes da Casa sobre

o Projeto de Lei nº 25/2017, que altera os Anexos I e VI, da Lei Municipal nº 3480, de 25/01/2010 e dá outras providências. Este salientou que, em reunião com os Vereadores e com uma representante da Secretaria Municipal de Educação, esta esclareceu as dúvidas em relação ao presente Projeto de Lei. Após discussão e posterior votação o Projeto de Lei foi aprovado por todos os Vereadores presentes. Em seguida o Vereador Sebastião fez a leitura do Parecer das Comissões Permanentes da Casa sobre do Projeto de Lei nº 26/2017, que dispõe sobre a criação do Conselho Municipal das Drogarias e Farmácias de Boa Esperança. Após discussão e posterior votação o Projeto de Lei foi aprovado por todos os Vereadores presentes juntamente com as emendas propostas no Parecer. Dada a palavra, o Vereador Dovik salientou ter participado da cerimônia de inauguração da Guarda Municipal, a qual dará mais segurança à comunidade. Falou ainda sobre uma Emenda Parlamentar Municipal de origem do Poder Executivo Municipal, a qual deverá ser encaminhada a esta Casa. O Vereador Robson agradeceu ao Prefeito Municipal, Hideraldo Henrique Silva, pela iniciativa em se buscar uma solução para a situação financeira da Fazendinha Esperança, entidade esta que vinha passando por dificuldades nos últimos anos. Dada a palavra, o Prefeito Municipal, Hideraldo Henrique Silva, salientou que nosso município contará com a sede regional do PMDB e que isto trará um ganho político para a nossa cidade. Salientou, ainda, que o cronograma das atividades da Secretaria de Obras será comunicado a esta Casa em breve, para que os Vereadores possam acompanhar o andamento das obras na zona rural. Ato contínuo o Presidente Vereador Divino José Costa fez a oração final. Nada mais havendo a tratar na reunião, foi a mesma encerrada pelo Presidente que pediu a mim, Vereador Alvânio Pacelli Figueiredo Junior, Secretário, para lavrar a presente ata que, dada conforme, será assinada por todos os Vereadores presentes.

Ata da segunda sessão da quinta reunião ordinária da Câmara Municipal de Boa Esperança – legislatura 2017/2020.

Realizou-se no dia doze de abril de dois mil e dezessete, às dezoito horas, a segunda sessão da quinta reunião ordinária da Câmara Municipal de Boa Esperança, após verificação do quorum, estando presentes os seguintes Vereadores: Divino José Costa, Willer José de Araújo, Alvânio Pacelli Figueiredo Junior, Antônio Donizeti da

Cunha, Antonio Justino Neto , Luciana Cândida Paula, Ludwig Von Klaus Dovik Gischewski, Luiz Valentino Pimenta, Marcelino Batista Silva, Robson Ramon Resende, Sebastião Monteiro e Vailton de Amaral. Em seguida o Presidente Vereador Divino José Costa pediu ao Vereador Sebastião que fizesse a prece inicial. Na sequência foi justificada a ausência do Vereador Delber, o qual se encontra em uma cerimônia do Colegiado Executivo dos Fóruns Regionais de Governo do sul de Minas na cidade de Poços de Caldas. Em seguida foi feita a leitura do Projeto de Lei nº 28/2017, que altera o §5º e §6º do Art. 1º, da Lei Municipal nº 4566, de 23 de Fevereiro de 2017, que autoriza o Poder Executivo Municipal a conceder anistia e parcelamento, sob condições, dos encargos derivados dos tributos que menciona e dá outras providências. Após discussão e posterior votação o Projeto de Lei foi aprovado por todos os Vereadores presentes juntamente com a emenda proposta. Ato contínuo foi feita a leitura do Projeto de Lei nº 30/2017, que autoriza o município de Boa Esperança a ceder, sob o regime de comodato o imóvel urbano Estádio Dr. Joaquim Vilela ao Minas Esporte Clube – MEC e dá outras providências. Após discussão e posterior votação o Projeto de Lei foi aprovado por todos os Vereadores presentes juntamente com as emendas propostas. Dando prosseguimento foi feita a leitura do Projeto de Lei nº 31/2017, que altera vencimento de cargo constante do anexo único da Lei Municipal nº 3742, de 10 de Maio de 2012, que cria Centro de Referencia Especializado Social – CREAS, e dá outras providências. Após discussão e posterior votação o Projeto de Lei foi aprovado por todos os Vereadores presentes juntamente com as emendas propostas. Na sequência foi feita a leitura do Projeto de Lei nº 32/2017, que altera vencimento de cargo constante do anexo único da Lei Municipal nº 3742, de 10 de Maio de 2012, que cria Centro de Referencia de Assistência Social – CRAS, e dá outras providências. Após discussão e posterior votação o Projeto de Lei foi aprovado por todos os Vereadores presentes juntamente com as emendas propostas. Dando continuidade foi feita a leitura do Projeto de Lei nº 33/2017, que dispõe sobre alteração do Art. 32, da Lei nº 3006, de 28.02.2005, que estabeleceu a estrutura do Plano de Cargos e Carreiras dos Servidores da Câmara Municipal de Boa Esperança – MG, com alterações ulteriores e dá outras providências. Após discussão e posterior votação o Projeto de Lei foi aprovado por todos os Vereadores presentes. Na sequência a Assessoria Jurídica, na pessoa do Dr. Euribes Tavares, fez a leitura do Parecer Verbal das Comissões Permanentes da Casa sobre

o Projeto de Lei nº 25/2017, que altera os Anexos I e VI, da Lei Municipal nº 3480, de 25/01/2010 e dá outras providências. Após discussão e posterior votação o Projeto de Lei foi aprovado por todos os Vereadores presentes. Em seguida o Vereador Sebastião fez a leitura do Parecer das Comissões Permanentes da Casa sobre do Projeto de Lei nº 26/2017, que dispõe sobre a criação do Conselho Municipal das Drogarias e Farmácias de Boa Esperança. Após discussão e posterior votação o Projeto de Lei foi aprovado por todos os Vereadores presentes juntamente com as emendas propostas no Parecer. Ato contínuo o Presidente Vereador Divino José Costa pediu ao Vereador Vailton que fizesse a oração final. Nada mais havendo a tratar na sessão, foi a mesma encerrada pelo Presidente que pediu a mim, Vereador Alvânio Pacelli Figueiredo Junior, Secretário, para lavrar a presente ata que, dada conforme, será assinada por todos os Vereadores presentes.